



## Resolução nº 002/2011

### COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, tendo em vista decisão do Colegiado do referido Programa em reunião do dia 11 de agosto de 2011 e considerando:

- Artigo 12 e parágrafo 7 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, sobre as atividades programadas;
- Artigo 59, sobre os exames de qualificação para Mestrado e as condições para realizá-lo;
- Artigo 76, da Seção VI do título e da dissertação;
- Necessidade de regulamentação dos referidos artigos e parágrafo.

#### RESOLVE:

1- Para os mestrandos

- a) Será condição para realização da 1ª (primeira) qualificação apresentação de comprovação de, no mínimo, uma publicação em anais de eventos e sua respectiva apresentação oral, em eventos de caráter nacional ou internacional;
- b) Será condição para a realização da 2ª qualificação apresentação de carta de aceite de 1(um) artigo enviado para periódicos qualisados A ou B;
- c) Até a defesa da dissertação os mestrandos deverão comprovar a publicação do artigo enviado para o periódico qualisado;
- d) O cumprimento integral das atividades programadas será condição para a defesa da Dissertação.
- e) Será uma das condições para entrega do Diploma de Mestrado em Políticas Públicas a apresentação de carta de envio de mais um artigo de parte da dissertação;

2- Para os doutorandos

- a) Será condição para realização da 1ª(primeira) qualificação apresentação de comprovação de duas publicações em anais e suas respectivas apresentações orais, em eventos nacionais ou internacionais;
- b) Será condição para a realização da segunda qualificação a publicação de 02 artigos em periódicos qualisados A ou B;
- c) O cumprimento integral das atividades programadas será condição para a segunda qualificação;

- d) Será condição para entrega do Diploma de Doutor em Políticas Públicas a apresentação de carta de envio de mais 01(um) artigos para periódicos, de parte da Tese.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de novembro de 2011

*Solange Maria Teixeira*

*Prof.<sup>a</sup> Dra. Solange Maria Teixeira*  
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas*